

**MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso (extrato) n.º 10492/2020**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para assistente operacional (asfaltador).

Na sequência do deliberado, em 02/03/2020, pela Câmara Municipal de Almada e do despacho que proferi em 11/05/2020, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, Procedimento Concursal Comum para ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, no Departamento de Infraestruturas e Obras Municipais — Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública, da Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Urbanismo, de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Asfaltador).

A caracterização dos postos de trabalho corresponde à constante no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20-06 na sua atual redação, e à execução especificamente das seguintes atividades:

Execução de tarefas no âmbito da conservação e manutenção da rede viária, nomeadamente todos os trabalhos relacionados com a conservação de arruamentos, de estradas em terra batida e asfaltada, de pavimento de pontes/viadutos, recobrindo e consertando superfícies, fazendo trabalhos de preparação de bermas e limpeza de valetas, espalhando e alisando o asfalto líquido ou massas betuminosas e aplicando os materiais adequados à boa construção e manutenção das vias municipais. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenha atividades normais de um cantoneiro de arruamentos. Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Habilitações literárias exigidas: posse da escolaridade obrigatória.

O aviso integral será divulgado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

02/07/2020. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, *João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro*.

313369791